

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO – JUNHO 2024 – PODER LEGISLATIVO

DECRETO FINANCEIRO - JUNHO 2024 - PODER LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 02CM de 14 de junho de 2024

"Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por alteração QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1264, de 09/08/2023, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1273 de 19/12/2023, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor da **Câmara Municipal** por alteração de QDD no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1264/2023 – LDO 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 14 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 14 de junho de 2024.



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45.638-000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CAMARA MUNICIPAL DE COARACI - SIAFIC
BAHIA
13.652.565/0001-03
DECRETO Nº 0000002/2024
Data 14/06/2024

DECRETO Nº 0000002/2024, 14 de junho de 2024
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE
DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2024 e dá
outras providências."

O PRESIDENTE DA CAMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Financeiro nº 01 de 02 de janeiro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

Acréscimo de Dotação


| | | |
|--|------------------|------------------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL - SIAFIC | | |
| 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara | | |
| 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 150000000 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 50.000,00 |
| Total da Unidade | | 50.000,00 |
| Total | | 50.000,00 |

Redução de Dotação

| | | |
|--|------------------|------------------|
| 0100 - CÂMARA MUNICIPAL - SIAFIC | | |
| 2.002 - Manutenção dos Serviços da Câmara | | |
| 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 150000000 | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | 50.000,00 |
| Total da Unidade | | 50.000,00 |
| Total | | 50.000,00 |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

Artigo 3º Este(a) Decreto entra em vigor a partir de 14 junho de 2024



NAAARAH HELOISA FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 223.393.955/04

Prefeitura Municipal de Coaraci
CNPJ: 14147474/0001-75
Atesto Recebimento em
19/07/2024